

PROCEDIMENTO PASSO A PASSO

CLUBES JUVENIS



Secretaria da
Educação  **SÃO PAULO**
GOVERNO DO ESTADO

Coordenadoria Pedagógica - COPED
Departamento de Desenvolvimento Curricular
e de Gestão Pedagógica - DECEGEP
Centro de Inovação - CEIN
São Paulo - 2023

SUMÁRIO

CLUBES

1. Definição e objetivos	03	15. Culminância e certificação	25
2. Responsáveis	04	16. Procedimento Passo a Passo	26
3. Diretrizes	06	a) Etapas do Ciclo PDCA	26
4. Organização geral	07	b) Cronograma de execução – atividades	27
5. Introdução	08	c) Cronograma de execução – subatividades	28
6. Atribuições dos gestores	10	d) Atividades e objetivos	29
7. Competências e habilidades socioemocionais	15	e) Atividades e subatividades	30
8. Responsáveis – atribuições	16	f) Cronograma de objetivos	41
9. Apoio aos clubes	17	g) Cronograma de execução – objetivos	42
10. Inscrição e divulgação	18	17. Referências Bibliográficas	43
11. Escolha de participação	20		
12. Plano de Ação	21		
13. Contrato	22		
14. Acompanhamento e avaliação	24		

Sumário

Recurar página
Avançar página

ATIVIDADE 1 > ATIVIDADE 2 > ATIVIDADE 3

Recursos interativos para
navegação no material

CLUBE JUVENIL

DEFINIÇÃO E OBJETIVO



DEFINIÇÃO:

O **Clube Juvenil** é uma **metodologia inovadora**, adotada no **Programa Ensino Integral**.

Deve **ser idealizado e colocado em prática** pelos(as) próprios(as) **estudantes**, que, ao se reunirem a partir de uma determinada **área de interesse**, desenvolvem **atividades** que proporcionam trocas de informações, de experiências e muitos aprendizados importantes relacionados ou não à vida escolar.

É importante ressaltar que as atividades desenvolvidas nos Clubes Juvenis devem **gerar uma aprendizagem** relevante, que agregue valores para a vida dos(as) estudantes associados(as), com vistas à **formação de jovens protagonistas**.

Currículo em Ação – Clubes Juvenis – Caderno do Gestor(a) – Ensino Integral, p. 10
Disponível em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2023/04/Clubes-Juvenis.pdf>.
Acesso em: 08 ago. 2023.

OBJETIVO:

Atender as áreas de interesse dos(as) estudantes e, a partir delas, seus(suas) integrantes devem desenvolver atividades que proporcionem trocas de informações e de experiências que contribuam para a vida pessoal, escolar e sóciocomunitária. Portanto, os Clubes Juvenis têm como finalidade colaborar para a construção do protagonismo, proporcionando espaços de formação que contribuam para o desenvolvimento da autonomia e das ações protagonistas e estimulando a cultura juvenil.

Para objetivos e competências, acessar página 10 de Currículo em Ação – Clubes Juvenis – Caderno do Gestor(a) – Ensino Integral .
Disponível em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2023/04/Clubes-Juvenis.pdf>. Acesso em: 08 ago. 2023.



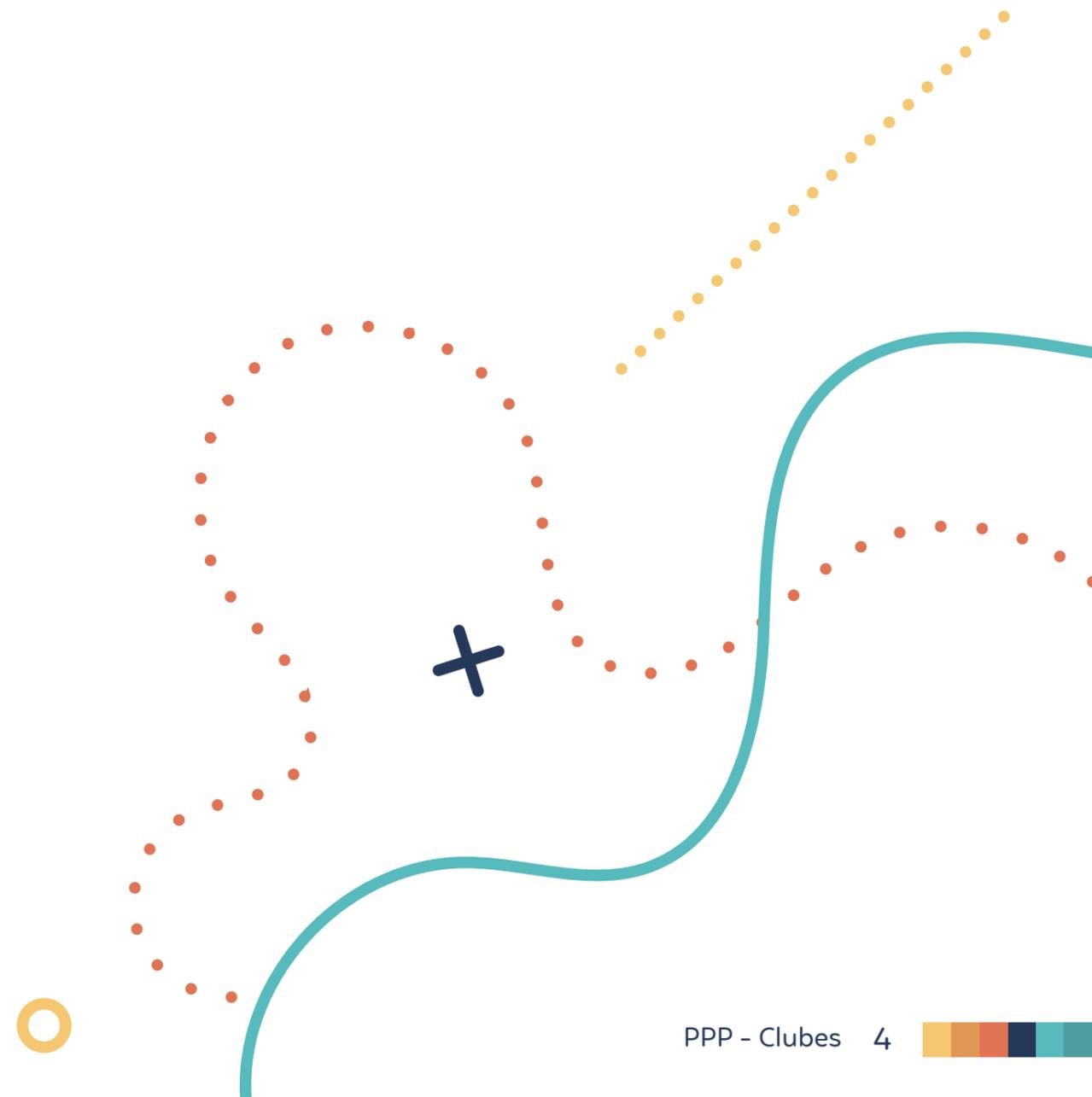
CLUBE JUVENIL

RESPONSÁVEIS



RESPONSÁVEIS:

- O(a) Diretor(a) escolar/Diretor(a) de escola, apoiado pelo(a) Coordenador(a) de Organização Escolar (COE), é responsável pela orientação, pela coordenação e pelo monitoramento de todos os clubes da escola;
- Os(as) docentes são os(as) responsáveis por incentivar e apoiar o desenvolvimento dos clubes, podendo atuar como padrinhos/madrinhas dos Clubes Juvenis e como orientadores(as), quando forem solicitados(as) pelos(as) estudantes;
- O(a) presidente de cada Clube Juvenil é o(a) responsável pelo funcionamento do seu clube, apoiado e coordenado pelo(a) Diretor(a) escolar/Diretor(a) de escola;
- Todos(as) os(as) estudantes participantes dos Clubes Juvenis são responsáveis pelas atividades dos seus clubes.



CLUBE JUVENIL

RESPONSÁVEIS



Os Clubes Juvenis são organizados **semestralmente** e sua prática acontece **uma ou duas vezes por semana** (escolas com turno de 9 (nove) horas são 02 (duas) aulas semanais e escolas com turno de 7 (sete) horas apenas 01 (uma) aula semanal), em **horário concomitante para todos os clubes**, os quais ficam sob a responsabilidade de acompanhamento dos(as) gestores(as): do(a) Diretor(a) escolar/Diretor(a) de escola e do Coordenador de Organização Escolar (COE), enquanto os(as) Coordenadores(as) de Gestão Pedagógica Geral (CGPG), os(as) Coordenadores(as) de Gestão Pedagógica por Área de Conhecimento (CGPA) e os(as) docentes estão reunidos para a Aula de Trabalho Pedagógico Coletivo Geral (ATPCG), no mesmo horário disponibilizado para os Clubes Juvenis.

Assim sendo, caberá ao(à) **Diretor(a) escolar/ Diretor(a) de escola** organizar o horário escolar para garantir o horários dos clubes no mesmo horário das Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo Geral - ATPCG, bem como **orientar e acompanhar** as atividades dos Clubes Juvenis nas respectivas escolas, como disposto em Resolução SEDUC 41 de 1 de Junho de 2022, artigo 2º, inciso VIII.

[Resolução SEDUC 41/2022](#)



CLUBE JUVENIL

DIRETRIZES



Diretrizes para a implantação dos Clubes Juvenis na Escola:

- Os passos deste procedimento deverão ser concluídos em um período de seis meses;
- As escolas do Programa Ensino Integral, do modelo de 9 (nove) horas, possuem 2 (dois) tempos semanais previstos para o Clube Juvenil;
- As escolas do Programa Ensino Integral, do modelo de dois turnos de 7 (sete) horas cada, possuem 1 (um) tempo semanal por turno, previsto para o Clube Juvenil;
- O número de participantes do clube deve ser equilibrado e os critérios para o número de participantes devem ser definidos entre os(as) estudantes e o(a) Diretor(a) escolar/ Diretor(a) de escola, com o apoio do(a) Coordenador(a) de Organização Escolar;
- O Clube Juvenil se constitui como prática que favorece o desenvolvimento dos Valores, Princípios e Premissas do PEI - Programa Ensino Integral.
- Todas as atividades e/ou subatividades deverão ser registradas e evidenciadas.



CLUBE JUVENIL

ORGANIZAÇÃO GERAL



Duração: Semestral

Ponto de partida: Protagonismo Juvenil

Quem elabora: Os integrantes do Clube, com orientação do(a) Diretor(a) escolar/Diretor(a) de escola

Objetivos:

1 - Identificar as áreas de interesse dos(as) estudantes para fundamentar as atividades realizadas e servir de trocas de informações, de experiências e muitos aprendizados importantes, relacionados ou não à vida escolar;

2 - Motivar e propiciar a formação do(a) jovem protagonista por meio da participação no Clube Juvenil, oportunizando a apropriação de habilidades relevantes para a formação integral do(a) estudante, oferecendo condições de ampliar a integração com os(as) demais estudantes e alavancar seu processo de ensino e de aprendizagem;

3 - Encorajar os(as) estudantes a atuarem de forma criativa, construtiva e solidária na solução de problemas na escola, na comunidade e na vida social;

4 - Transformar o espaço escolar num ambiente dinâmico de aprendizagens, em um lugar de ações protagonistas e experiências empíricas, que movimentem o eixo pedagógico da escola que ensina para a escola que aprende enquanto ensina, ponto de partida para a formação cidadã do século XXI e materializar a escola como centro irradiador da inovação.

Quando acontece: horário concomitante para todos os Clubes e no mesmo horário das reuniões de ATPCG

Agrupamentos: 6º e 7º anos, 8º e 9º anos e todas as séries do Ensino Médio

Organização de temas: a partir da temática de interesse dos estudantes

Considerar: Princípios e Premissas do PEI e interesse dos estudantes

Apoio para elaboração: Currículo em Ação – Clube Juvenil – Ensino Integral – Caderno do professor(a) (link: <https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wpcontent/uploads/2023/04/Clubes-Juvenis.pdf>. Acesso em: 08 ago. 2023.)

Escolha: Feita pelos(as) estudantes



CLUBE JUVENIL

INTRODUÇÃO



O “Protagonismo Juvenil” norteia, como **Princípio**, o processo no qual os(as) estudantes, ao desenvolverem suas potencialidades, compreendem-se tanto como sujeitos(as) quanto objetos das ações, com vistas a se tornarem autônomos(as), solidários(as) e competentes. Para que este princípio se consolide, é necessário criar espaços e condições que possibilitem aos(às) estudantes o envolvimento em atividades direcionadas à solução de problemas nos quais atuem com:

- iniciativa;
- liberdade e
- compromisso.

O **Protagonismo**, compreendido como **Premissa**, deve ser o ponto de partida de todas as ações da escola, nas quais os(as) estudantes passam a ser vistos como sujeitos(as) das atividades que desenvolvem no ambiente escolar e autores(as) dos seus **projetos de vida**.

Protagonista é o(a) principal personagem, ou seja, aquele que está no **centro das ações**.

O Protagonismo como Premissa no Clube Juvenil possibilita aos(às) gestores(as) e aos(às) estudantes o envolvimento em atividades que exigem **soluções de problemas de maneira colaborativa**.

Currículo em Ação – Clubes Juvenis – Caderno do Gestor(a) – Ensino Integral, p. 8
Disponível em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2023/04/Clubes-Juvenis.pdf>. Acesso em: 08 ago. 2023.



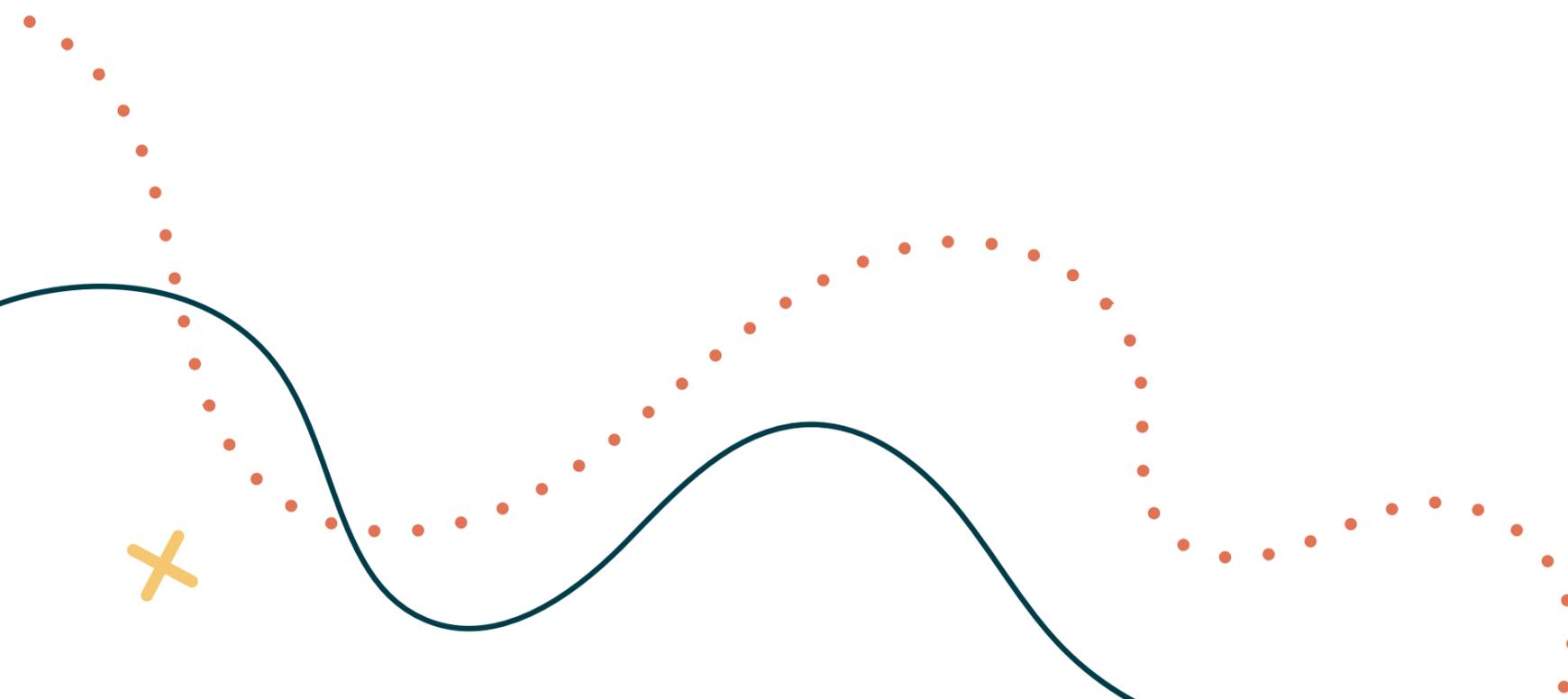
CLUBE JUVENIL

INTRODUÇÃO



○ **Protagonismo** – como **Metodologia** do **Modelo Pedagógico do Programa Ensino Integral** – consolida o **Princípio** e a **Premissa**, apoia as práticas e vivências experimentadas pelos(as) estudantes na escola e pode contribuir com resultados positivos na aprendizagem.

Currículo em Ação – Clubes Juvenis – Caderno do Gestor(a) – Ensino Integral, p. 8
Disponível em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2023/04/Clubes-Juvenis.pdf>. Acesso em: 08 ago. 2023.



CLUBE JUVENIL

ATRIBUIÇÕES DO(A) GESTOR(A)



Atribuições do(a) gestor(a) na formação do(a) estudante protagonista

	Atuar junto aos(às) estudantes de forma a promover a convivência e o respeito à individualidade;
	Valorizar as ideias, escolhas e decisões dos(as) estudantes, ajudando-os(as) a identificarem as situações-problema e a se posicionarem diante delas;
	Promover, junto aos(às) estudantes, uma cultura organizacional de forma articulada, por meio da adoção de PDCA, desenvolvendo a capacidade de planejar, executar, acompanhar e avaliar todas as ações por eles(as) desenvolvidas;
	Desenvolver os princípios da escuta ativa, demonstrando interesse ao que os(as) estudantes estão falando, sem julgamentos, distrações ou interrupções, de forma a compreender e interpretar, com atenção, as informações recebidas, sejam elas verbais ou não verbais;

Currículo em Ação – Clubes Juvenis – Caderno do Gestor(a) – Ensino Integral, p. 9

Disponível em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2023/04/Clubes-Juvenis.pdf>.

Acesso em: 08 ago. 2023.



CLUBE JUVENIL

ATRIBUIÇÕES DO(A) GESTOR(A)

Atribuições do(a) gestor(a) na formação do(a) estudante protagonista



	Estabelecer uma integração participativa entre educadores(as) e estudantes, orientando-os(as) quanto à Corresponsabilidade para que a escola desenvolva a Excelência Acadêmica;
	Promover a Pedagogia da Presença, com um olhar atento perante as dificuldades que se apresentam, zelando permanentemente para que a iniciativa dos(as) estudantes seja compreendida e aceita pelos(as) outros(as) jovens e pelos(as) adultos(as), empenhando-se para que o(a) estudante não desanime e nem se desvie dos objetivos propostos, bem como oferecendo apoio e incentivo;
	Estabelecer uma relação de empatia com o(a) estudante, mostrando interesse e consideração pelo seu ponto de vista, buscando compreender os seus pensamentos e sentimentos;
	Integrar todos (equipe escolar e estudantes) em busca dos melhores resultados de aprendizagem.

Currículo em Ação – Clubes Juvenis – Caderno do Gestor(a) – Ensino Integral, p. 10

Disponível em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2023/04/Clubes-Juvenis.pdf>.

Acesso em: 08 ago. 2023.

CLUBE JUVENIL

ATRIBUIÇÕES DO(A) GESTOR(A)



“CLUBES JUVENIS SÃO GRUPOS TEMÁTICOS CRIADOS E ORGANIZADOS PELOS ALUNOS, COM O APOIO DE PROFESSORES E DA DIREÇÃO ESCOLAR”

Resolução 41 de 1 de junho de 2022:

Artigo 2º – São atribuições específicas do Diretor de Escola ou Diretor Escolar do Programa Ensino Integral, além daquelas inerentes ao respectivo cargo:

VIII – orientar e acompanhar todas as atividades dos Clubes Juvenis da respectiva Escola;¹

¹ São Paulo, Inciso VIII do artigo 2º da Resolução SEDUC 41 de 1 de Junho de 2022. Disponível em: <http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/RESOL%2041%20.PDF?Time=29/11/2023%2011:31:27>. Acesso em 29 nov. 2023



CLUBE JUVENIL

ATRIBUIÇÕES DO(A) GESTOR(A)

Diretor(a)escolar / Diretor(a) de escola, apoiado(a) pelo(a) Coordenador(a) de Organização Escolar -COE, deve:

- Orientar os(as) estudantes, com apoio dos(as) jovens acolhedores(as), sobre o que são Clubes Juvenis e como participar deles;
- Analisar os projetos de clubes apresentados pelos(as) estudantes, e validar os projetos aprovados;
- Organizar as inscrições;
- Definir as listas de inscrições de cada clube;
- Confirmar a criação de cada clube a partir do resultado das inscrições;
- Divulgar a lista de Clubes Juvenis, seguindo os critérios estabelecidos;
- Apoiar a estruturação dos clubes e orientar a elaboração dos Planos de Ação do Clube Juvenil;
- Realizar reuniões periódicas com os(as) presidentes dos clubes juvenis para orientar quanto a sua organização, monitoramento e avaliação.



CLUBE JUVENIL

EXEMPLOS



<p>CLUBE DO ENEM</p>  <p>Fonte: Canva - Imagem adaptada para fins educacionais.</p>	<p>CLUBE DA MEDICINA</p>  <p>Fonte: Canva - Imagem adaptada para fins educacionais.</p>	<p>CLUBE DA MÚSICA</p>  <p>Fonte: Canva - Imagem adaptada para fins educacionais.</p>	<p>CLUBE DE GAMES</p>  <p>Fonte: Canva - Imagem adaptada para fins educacionais.</p>	<p>CLUBE DA GASTRONOMIA</p>  <p>Fonte: Canva - Imagem adaptada para fins educacionais.</p>	<p>CLUBE DE TEATRO</p>  <p>Fonte: Canva - Imagem adaptada para fins educacionais.</p>
<p>CLUBE DO RÁDIO</p>  <p>Fonte: Canva - Imagem adaptada para fins educacionais.</p>	<p>CLUBE DE XADREZ</p>  <p>Fonte: Canva - Imagem adaptada para fins educacionais.</p>	<p>CLUBE DO PAISAGISMO</p>  <p>Fonte: Canva - Imagem adaptada para fins educacionais.</p>	<p>CLUBE DOS BICHOS</p>  <p>Fonte: Canva - Imagem adaptada para fins educacionais.</p>	<p>CLUBE DO DIREITO</p>  <p>Fonte: Canva - Imagem adaptada para fins educacionais.</p>	<p>CLUBE DE CIÊNCIA</p>  <p>Fonte: Canva - Imagem adaptada para fins educacionais.</p>
<p>CLUBE DE LIBRAS</p>  <p>Fonte: Canva - Imagem adaptada para fins educacionais.</p>	<p>CLUBE DE PINTURA</p>  <p>Fonte: Canva - Imagem adaptada para fins educacionais.</p>	<p>CLUBE DO JORNAL</p>  <p>Fonte: Canva - Imagem adaptada para fins educacionais.</p>	<p>CLUBE DA DANÇA</p>  <p>Fonte: Canva - Imagem adaptada para fins educacionais.</p>	<p>Para mais sugestões, acesse: Currículo em Ação – Clubes Juvenis – Caderno do Gestor(a) – Ensino Integral, p. 10 Disponível em: https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2023/04/Clubes-Juvenis.pdf. Acesso em: 08 ago. 2023.</p>	



COMPETÊNCIAS E HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS

Algumas competências e habilidades socioemocionais que podem ser desenvolvidas nos Clubes Juvenis:

COMPETÊNCIAS GERAIS	↔	Competências Socioemocionais
PENSAMENTO CIENTÍFICO, CRÍTICO E CRIATIVO	↔	Curiosidade para Aprender, Imaginação Criativa e Interesse Artístico
RESPONSABILIDADE E CIDADANIA	↔	Responsabilidade, Iniciativa Social e Determinação
COMUNICAÇÃO E ARGUMENTAÇÃO	↔	Assertividade, Confiança e Entusiasmo
AUTOCONHECIMENTO E AUTOCUIDADO	↔	Tolerância à Frustração e ao Estresse, Foco e Autoconfiança
EMPATIA E COOPERAÇÃO	↔	Empatia, Respeito e Confiança
TRABALHO E PROJETO DE VIDA	↔	Organização, Persistência e Resiliência

Currículo em Ação – Clubes Juvenis – Caderno do Gestor(a) – Ensino Integral, p. 10

Disponível em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2023/04/Clubes-Juvenis.pdf>.

Acesso em: 08 ago. 2023.



CLUBE JUVENIL

RESPONSÁVEIS - ATRIBUIÇÕES



Quem são os(as) responsáveis pelos Clubes Juvenis nas escolas:

- **Estudantes** são os(as) responsáveis por criar os clubes, atuando de forma protagonista na participação e no alcance dos resultados que eles(as) mesmos(as) se propuseram a realizar;
- **Presidente e vice-presidente** de Clube Juvenil são os(as) estudantes responsáveis pela gestão e funcionamento do seu clube, apoiados e acompanhados pela direção da escola;
- **Docentes** são os(as) responsáveis por encorajar e apoiar o desenvolvimento dos clubes, podendo atuar como padrinhos/madrinhas de Clubes Juvenis e como orientadores(as), quando forem solicitados(as) pelos(as) estudantes;

- **Diretor(a) escolar/ Diretor(a) de escola**, apoiado(a) pelo(a) **Coordenador(a) de Organização Escolar - COE**, é o(a) responsável por toda a ação escolar voltada aos Clubes Juvenis.

Para mais atribuições, acesse:

Currículo em Ação – Clubes Juvenis – Caderno do Gestor(a) – Ensino Integral, p. 17
Disponível em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2023/04/Clubes-Juvenis.pdf>. Acesso em: 08 ago. 2023.



CLUBE JUVENIL

APOIO



Outros apoios para os Clubes Juvenis nas escolas:

- **Apadrinhamento:** docentes e funcionários(as) podem apoiar os Clubes Juvenis como Padrinhos ou Madrinhas. Por exemplo: a Gerente de Organização Escolar é madrinha do clube de maquiagem, o professor de Matemática é padrinho do clube de games, a merendeira é madrinha do clube de gastronomia, dentre outros;
- **Consultoria:** a equipe escolar também pode apoiar os Clubes Juvenis como consultores(as). Exemplo: Uma professora de Língua Portuguesa pode apoiar na elaboração do Plano de Ação e um professor de Arte pode apoiar na escolha de uma peça de teatro e dar dicas de interpretação para o clube do teatro. Eles podem apoiar em situações específicas, oferecendo auxílio, incentivo, encorajamento e orientação, mas não devem direcionar a execução das ações do Clube e nem a tomada das decisões, pois os clubes são organizados e mantidos pelos(as) estudantes;

- **Parcerias:** podem ocorrer junto às Organizações Não Governamentais (ONGs), a universidades e empresas, à comunidade e a profissionais liberais qualificados(as) em alguma área de interesse dos(as) estudantes.

Trechos adaptados de: Currículo em Ação

– Clubes Juvenis – Caderno do Gestor(a) – Ensino Integral, p. 17 e 18

Disponível em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2023/04/Clubes-Juvenis.pdf>. Acesso em: 08 ago. 2023.



CLUBE JUVENIL

INSCRIÇÃO



Inscrição nos Clubes Juvenis:

Após a formação e o alinhamento das ações necessárias para a organização dos Clubes Juvenis, os(as) gestores(as) solicitam as **propostas de criação dos Clubes Juvenis**.

A ficha de inscrição deve contemplar:

- Nome do clube;
- Ementa;
- Objetivos;
- Nome dos(as) estudantes que estão propondo o Clube Juvenil;
- Ano/série de cada estudante.

Acesso à Ficha em: Currículo em Ação

- Clubes Juvenis – Caderno do Gestor(a) – Ensino Integral, p. 22

Disponível em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2023/04/Clubes-Juvenis.pdf>. Acesso em: 08 ago. 2023.

ESCOLA: _____

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - CLUBE JUVENIL

NOME DO CLUBE JUVENIL: _____

Nome(s) dos(as) estudantes responsável(is) e ano/série de cada um(a)

Ementa (descrever a proposta de criação do clube)

Objetivo(s) do Clube Juvenil

Data: ___/___/_____

Assinaturas:

Recebido por: _____

NÃO Validado:

Validado:

ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A) ESCOLAR/ DIRETOR(A) DE ESCOLA: _____

CLUBE JUVENIL

VALIDAÇÃO E DIVULGAÇÃO



Validação, divulgação e escolha dos Clubes Juvenis:

Após receber as propostas, **o(a) gestor(a) irá analisar** cada uma delas e identificar quais estão alinhadas com os objetivos e a identidade da escola, além de realizar a **divulgação** da lista dos clubes validados.

A partir da divulgação da relação dos clubes validados, **os(as) estudantes escolhem** de qual clube querem participar. Os critérios de escolha dos clubes serão definidos, em reunião, pelos(as) gestores(as) da escola e pelos(as) estudantes protagonistas (líderes de turma, presidentes de clube, jovens acolhedores(as), dentre outros).

Adaptado de Currículo em Ação

– Clubes Juvenis – Caderno do Gestor(a) – Ensino Integral, p. 23

Disponível em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2023/04/Clubes-Juvenis.pdf>. Acesso em: 08 ago. 2023.



CLUBE JUVENIL

ESCOLHA



QUADRO ORGANIZADOR - ESCOLHA DOS CLUBES JUVENIS

Total de indicações	
Público-alvo	
Definição do número de estudantes por clube	
Critérios de desempate	

Prazo para a escolha: definido na agenda da escola.

Total de indicações: os(as) estudantes poderão indicar quantas opções? As regras devem ser definidas conjuntamente pelos(as) gestores(as) e estudantes e divulgadas nas salas de aula antes da escolha.

Público-alvo: definir o público-alvo para os Clubes Juvenis. Aqueles voltados aos(as) estudantes, agrupados por blocos do 6º e 7º anos, 8º e 9º anos e ensino médio.

Definição do número de estudantes por clube: definir o número de estudantes de acordo com a proposta do clube. Evitar clubes com número excessivo de estudantes.

Critérios de desempate: quais serão os critérios de desempate? Será por ano/série, por ordem de inscrição ou de acordo com o projeto de vida de cada um? As regras devem ser definidas conjuntamente pelos(as) gestores(as) e estudantes e divulgadas nas salas de aula antes da escolha.

Currículo em Ação – Clubes Juvenis – Caderno do Gestor(a) – Ensino Integral, p. 23
Disponível em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2023/04/Clubes-Juvenis.pdf>. Acesso em: 08 ago. 2023.



CLUBE JUVENIL

PLANO DE AÇÃO

Definição de um **Plano de Ação**:

Para que os clubes alcancem os seus objetivos é necessário que haja um **planejamento e uma organização eficazes**. Por isso, é importante que os(as) estudantes elaborem um **Plano de Ação**, tanto para o desenvolvimento de cada clube, como para a organização da escola (por exemplo: os(as) estudantes participantes, os espaços, os equipamentos, os materiais e o apoio da equipe escolar).

Para definir um **modelo** de Plano de Ação de Clube Juvenil é preciso que este esteja de acordo com os **Valores, Princípios e Premissas do Programa de Ensino Integral - PEI**.

Para visualizar o Modelo completo, acesse: Currículo em Ação – Clubes Juvenis – Caderno do Gestor(a) – Ensino Integral, p. 26

Disponível em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2023/04/Clubes-Juvenis.pdf>. Acesso em: 08 ago. 2023.



MODELO ORIENTADOR

PLANO DE AÇÃO DOS CLUBES JUVENIS

Identificação do Clube	Definição do título do clube e descrição do assunto (temática) que será desenvolvido. Exemplo: Título: "Clube de Robótica"; Tema: Robótica e programação.
Presidente e Vice-presidente	Nomes dos(as) jovens protagonistas que exercerão a liderança do clube.
Padrinho/Madrinha e/ou parceiros(as)	Docentes e/ou outros(as) parceiros(as) (internos ou externos à escola) que vão apoiar o clube.
Visão	A visão procura responder onde o Clube quer chegar e o que deseja ser no futuro. Deverá ser inspiradora, realizável e ter uma dimensão objetiva e com prazos coerentes ao espaço do Clube Juvenil.
Valores	Os valores são os princípios que regem as ações dos(as) participantes do clube. Quais são os valores que são importantes para desenvolver a visão do clube? Os valores têm que ser coerentes e praticados pelos(as) integrantes. Se o clube tem como valor, a colaboração, os(as) estudantes devem agir de maneira colaborativa; se a harmonia é um valor, então devem atuar de maneira a estimular e a preservar a harmonia entre todos(as). Outros exemplos: cidadania, responsabilidade, ética, solidariedade, cooperação, respeito.
Missão	A missão é a razão de ser do Clube Juvenil, a definição de seu propósito, dando norte à construção de ações possíveis e que estejam de acordo com o objetivo geral do clube.
Objetivos Específicos	São as pretensões específicas do clube, apresentando o que se almeja atingir, quais as ações e a justificativa. Os objetivos devem estar relacionados à missão e precisam ser apresentados de forma clara para que se identifiquem as ações dos(as) organizadores(as).
Resultados Esperados	Os resultados precisam ser possíveis de serem alcançados e coerentes com os objetivos e ações planejadas para o Clube Juvenil.
Estratégias	São as ações que serão feitas para atingir os objetivos do clube.
Funções dos(as) participantes	Neste campo se define quem faz parte da ação e quais as atribuições de cada um(a).
Local	Definição do espaço em que o clube realizará suas atividades na escola (sala de aula, sala de leitura, quadra poliesportiva, pátio, áreas de convívio etc.).
Recursos Necessários	Descrever quais recursos serão necessários e a quantidade para a realização das ações do clube - equipamentos (aparelho de som, computadores, filmadora, microfone etc.), materiais de consumo (papéis diversos, tintas, canetas e lápis coloridos, cartolinas etc.), materiais recicláveis (latas, garrafas plásticas, caixas, pallets etc.).
Plano de Atividades	Definição das atividades que o Clube pretende desenvolver no semestre, elaborando um cronograma para as ações previstas no clube.
Resultados Alcançados	Divulgação dos resultados alcançados pelo clube, que pode ocorrer por meio de uma Culminância, com as apresentações dos resultados dos Clubes Juvenis da escola e ao final de cada semestre letivo.

CLUBE JUVENIL

CONTRATO



Contrato de Convivência:

Um aspecto de suma importância no processo de formação dos Clubes Juvenis é a **necessidade de se trabalhar em equipe**.

O pilar **Aprender a Conviver** é uma das bases que sustentam a prática dos Clubes Juvenis na escola.

Surge daí a necessidade de se estabelecer, em cada Clube Juvenil, um **Contrato de Convivência**, que proporá a regulação das atividades dos(as) participantes, os(as) quais se comprometerão a cumprir o que for estabelecido por toda a equipe.

Um **Contrato de Convivência** deve estabelecer ideais de comportamento coletivo. Dessa maneira, pode-se sugerir que cada Clube Juvenil defina os itens do seu contrato a partir dos **Quatro Pilares da Educação**:

- Aprender a aprender;
- Aprender a fazer;
- Aprender a ser;
- Aprender a conviver.

Trechos extraídos de: Currículo em Ação – Clubes Juvenis – Caderno do Gestor(a) – Ensino Integral, p. 28
Disponível em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2023/04/Clubes-Juvenis.pdf>.
Acesso em: 08 ago. 2023



CLUBE JUVENIL

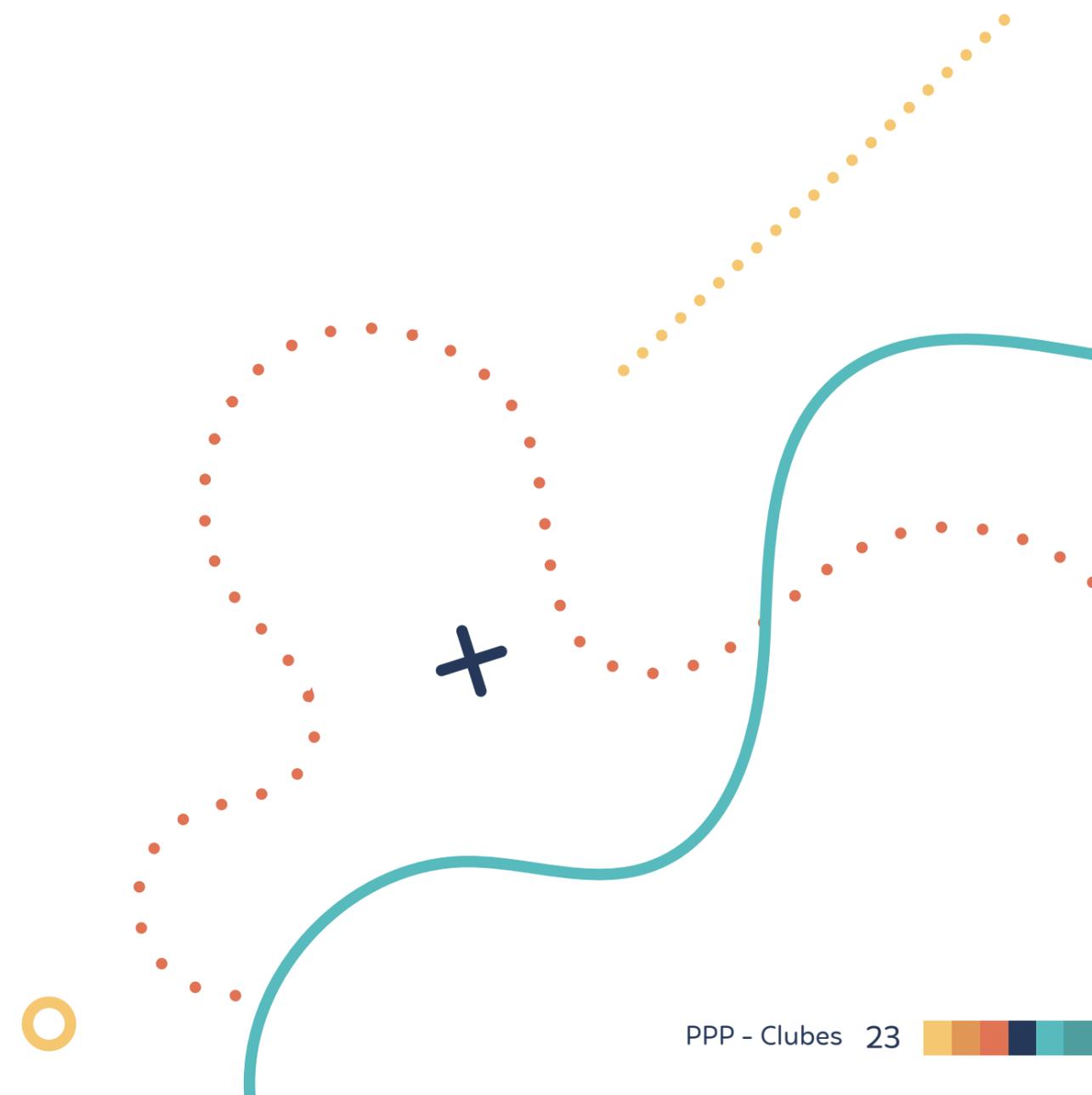
CONTRATO



MODELO ORIENTADOR DE CONTRATO DE CONVIVÊNCIA

PLANO DE AÇÃO DOS CLUBES JUVENIS	
I - Dos Direitos	1. Todos(as) têm o direito de participar igualmente das atividades do clube.
	2. Todos(as) têm o direito de expressar suas ideias e opiniões, considerando o respeito aos(às) demais participantes.
	3. Todos(as) têm o direito de fazer uso dos recursos materiais, equipamentos e instrumentos que foram disponibilizados para a execução das atividades do Clube.
II - Dos Deveres	4. É dever de todos(as) respeitar uns(umas) aos(às) outros(as), agindo cordialmente e solidariamente, mesmo quando as ideias, opiniões e atitudes forem diferentes das suas, sendo vedado qualquer tipo de agressão, preconceito e discriminação.
	5. É dever de todos(as) a participação efetiva nas atividades do clube, sendo vedada a realização de outras atividades que não estão previstas no Plano de Ação do Clube.
	6. É dever de todos(as) a dedicação na execução das atividades do Clube, sendo vedado o uso de aparelhos eletrônicos (celulares, lpod, mp's etc.) nesses momentos, salvo quando for solicitado para o desenvolvimento da atividade.
III- Das Sanções	7. Não será certificado(a) o(a) estudante que se ausentar em mais de 25% dos encontros semanais do clube, cujas ausências não forem justificadas junto à escola.
	8. Não será permitida a participação do(a) estudante que incorrer em ato infracional, previsto por lei, ocorrido no espaço e tempo do clube.
IV - Participantes	Coleta de Assinaturas

Para o modelo completo, acesse: Currículo em Ação
– Clubes Juvenis – Caderno do Gestor(a) – Ensino Integral, p. 29
Disponível em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2023/04/Clubes-Juvenis.pdf>. Acesso em: 08 ago. 2023.



CLUBE JUVENIL

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Acompanhamento e Avaliação dos Clubes Juvenis:

O **acompanhamento**, tanto da frequência quanto das ações, é muito importante para a organização dos Clubes Juvenis, porque tem a finalidade de **verificar** se os **objetivos e as metas** estão sendo alcançados.

Dessa maneira, sugerimos alguns **modelos organizadores** para o acompanhamento, que pretendem auxiliar o desenvolvimento das atividades previstas no cronograma de cada clube.

 Definição do modelo de registro da frequência e das ações dos Clubes Juvenis

 Acompanhamento dos encontros semanais dos clubes



Reuniões com os(as) presidentes dos clubes



Avaliação dos resultados

Mais informações em: Currículo em Ação

– Clubes Juvenis – Caderno do Gestor(a) – Ensino Integral, p. 30 a 35.

Disponível em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2023/04/Clubes-Juvenis.pdf>. Acesso em: 08 ago. 2023.



CLUBE JUVENIL

CULMINÂNCIA E CERTIFICAÇÃO



Culminância e Certificação dos Clubes Juvenis:

Depois de tanto empenho, dedicação e produção dos Clubes Juvenis, é chegado o momento de os(as) estudantes **compartilharem suas conquistas**. Isso ocorre na **Culminância** realizada ao final de cada semestre.

É um momento de socialização, com toda a **comunidade escolar**, de saberes, de produção e de inspirações para a criação de novos Clubes Juvenis e, também, de avaliação coletiva dos avanços e fragilidades que ainda necessitam ser superados.

É **importante** orientar os(as) presidentes e os(as) vice-presidentes de Clubes Juvenis a **planejarem** a Culminância com antecedência e **definirem**: data, local, horários das apresentações, recursos utilizados, convites, convidados(as) e outros aspectos importantes para as apresentações e/ou mostras das produções de cada clube.

Após a realização da Culminância dos Clubes Juvenis, ao final do semestre, é chegada a hora da **certificação** de participação dos(as) estudantes.

Adaptado de: Currículo em Ação

– Clubes Juvenis – Caderno do Gestor(a) – Ensino Integral, p. 36

Disponível em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2023/04/Clubes-Juvenis.pdf>. Acesso em: 08 ago. 2023.



CLUBE JUVENIL - PPP

ETAPAS DO CICLO PDCA



O PPP dos **Clubes Juvenis** é estruturado em passos baseados no **método PDCA**, conforme segue:

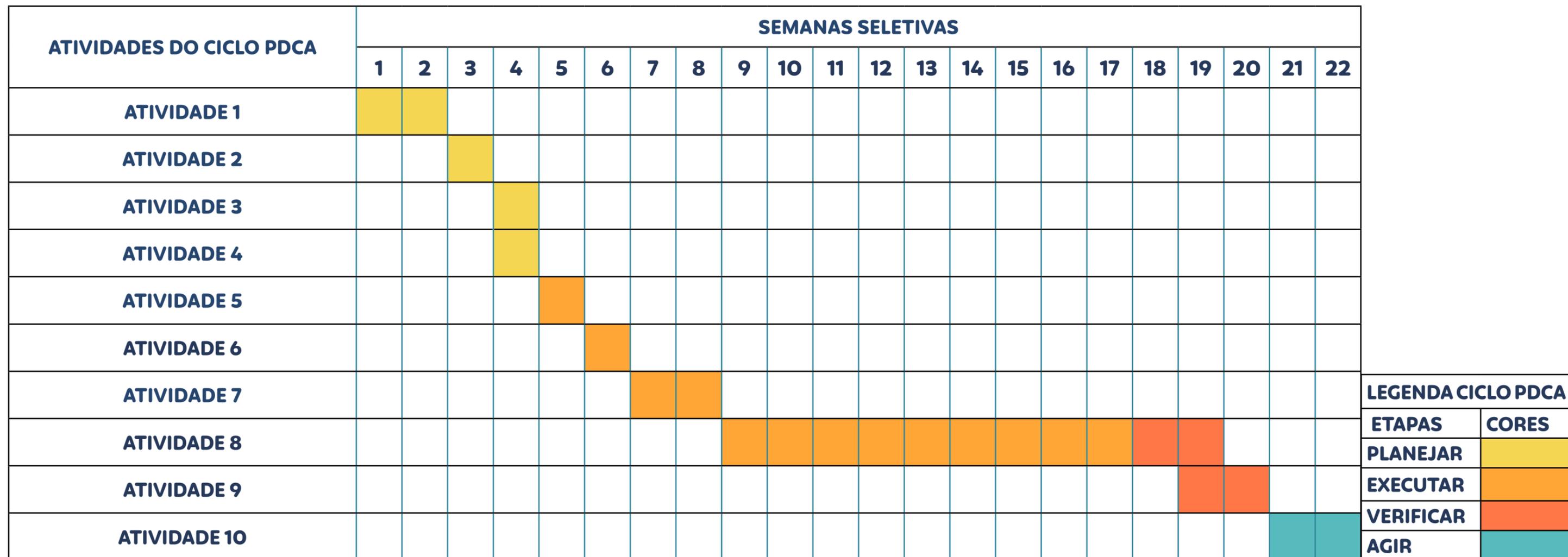


CLUBE JUVENIL - PPP

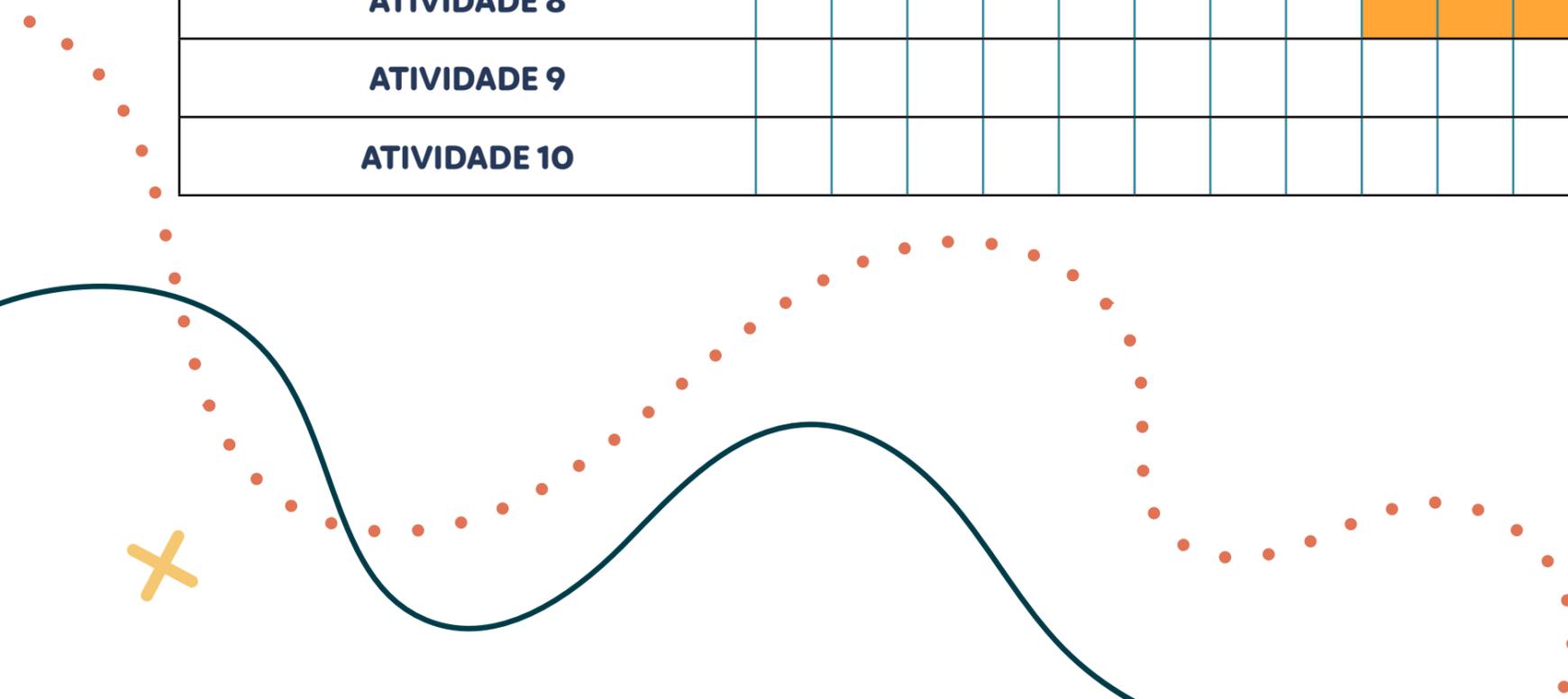
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - ATIVIDADES



GRÁFICO DE GANTT DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCEDIMENTO PASSO A PASSO CLUBE JUVENIL



LEGENDA CICLO PDCA	
ETAPAS	CORES
PLANEJAR	Amarelo
EXECUTAR	Laranja
VERIFICAR	Vermelho
AGIR	Verde



CLUBE JUVENIL - PPP



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - SUBATIVIDADES

GRÁFICO DE GANTT DE EXECUÇÃO DAS SUBATIVIDADES DO PROCEDIMENTO PASSO A PASSO CLUBE JUVENIL

ATIVIDADES DO CICLO PDCA	SUBATIVIDADES	QUANTIDADE DE DIAS DA SEMANA POR SEMESTRE																					
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22
ATIVIDADE 1	1.1 - 1.2	■																					
	1.3 - 1.4		■																				
ATIVIDADE 2	2.1 - 2.2		■	■																			
	2.3			■																			
	2.4 - 2.5 - 2.6			■																			
ATIVIDADE 3	3.1				■																		
	3.2				■																		
	3.3				■																		
ATIVIDADE 4	4.1 - 4.2				■																		
	4.3				■																		
ATIVIDADE 5	5.1 - 5.2 - 5.3 - 5.4					■																	
ATIVIDADE 6	6.1 - 6.2 - 6.3 - 6.4						■																
	6.5 - 6.6 - 6.7							■															
ATIVIDADE 7	7.1 - 7.2 - 7.3 - 7.4								■	■													
ATIVIDADE 8	8.1 - 8.2 - 8.3									■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■			
	8.4																			■	■		
ATIVIDADE 9	9.1																				■	■	
ATIVIDADE 10	10.1 - 10.2																					■	
	10.3																					■	■

LEGENDA CICLO PDCA	
ETAPAS	CORES
PLANEJAR	■
EXECUTAR	■
VERIFICAR	■
AGIR	■



PPP - CLUBE JUVENIL

ATIVIDADES E OBJETIVOS NO PDCA



ATIVIDADE 1

1. Formar a Equipe Gestora e a equipe docente.



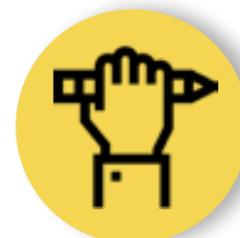
ATIVIDADE 2

2. Planejar a formação dos estudantes.



ATIVIDADE 3

3. Realizar a formação dos estudantes para a criação dos clubes.



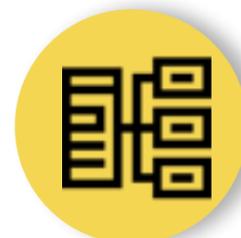
ATIVIDADE 4

4. Receber as indicações dos clubes e validar.



ATIVIDADE 5

5. Divulgar os clubes aprovados e realizar as inscrições.



ATIVIDADE 6

6. Definir os papéis de cada participante dos clubes.



ATIVIDADE 7

7. Definir as agendas e iniciar as atividades dos clubes.



ATIVIDADE 8

8. Definir as estratégias de monitoramento dos clubes.



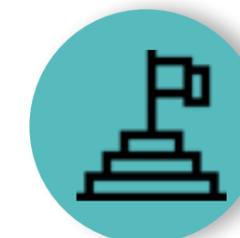
ATIVIDADE 9

9. Analisar os impactos dos clubes no aprendizado dos estudantes.



ATIVIDADE 10

10. Analisar as metas e atividades não realizadas dos clubes, consolidando os pontos de atenção e propostas de superação das dificuldades.





1 - Formar a Equipe Gestora e a equipe docente

1.1. O(a) Diretor(a) escolar/ Diretor(a) de escola mobiliza os seus pares de gestão (Coordenador(a) de Organização Escolar e Coordenador(a) de Gestão Pedagógica Geral) para estudar os materiais formativos referentes ao Clube Juvenil e suas relações com os Valores, Princípios e Premissas do Programa Ensino Integral (PEI);

1.2. O(a) Diretor(a) escolar/ Diretor(a) de escola promove e participa das discussões com a equipe gestora sobre o Clube Juvenil e suas relações com os Valores, Princípios e Premissas do Programa Ensino Integral;

1.3. O(a) Diretor(a) escolar/ Diretor(a) de escola, o(a) Coordenador(a) de Organização Escolar e Coordenador(a) de Gestão Pedagógica Geral reúnem-se para alinhar e consolidar o entendimento sobre o Clube Juvenil e sua relação com os Valores, Princípios e Premissas do Programa Ensino Integral;

1.4. O(a) Diretor(a) escolar/ Diretor(a) de escola,, apoiado pelo(a) Coordenador(a) de Organização Escolar e Coordenador(a) de Gestão Pedagógica Geral, reúne-se com os(as) docentes para discutir e alinhar o entendimento sobre o Clube Juvenil e sua relação com os Valores, Princípios e Premissas do Programa Ensino Integral.



2 - Planejar a formação dos estudantes

2.1. O(a) Diretor(a) escolar/ Diretor(a) de escola programa a formação dos(as) estudantes da escola em Protagonismo Juvenil e o trabalho de preparação dos(as) estudantes para criar e organizar os Clubes Juvenis, com a possibilidade de colaboração dos(as) jovens acolhedores.

2.2. O(a) Diretor(a) escolar/ Diretor(a) de escola, com a possibilidade de colaboração dos(as) jovens acolhedores, alinha o entendimento sobre Clube Juvenil e sua relação com os Valores, Princípios e Premissas do Programa Ensino Integral;

2.3. O(a) Diretor(a) escolar/ Diretor(a) de escola, com a possibilidade de colaboração dos(as) jovens acolhedores, define o cronograma da formação em Protagonismo Juvenil e das reuniões com os(as) estudantes para a criação dos Clubes Juvenis.



2 - Planejar a formação dos estudantes

2.4. O(a) Diretor(a) escolar/ Diretor(a) de escola socializa, com os demais gestores(as) e docentes, o cronograma de formação em Protagonismo Juvenil e das reuniões com os(as) estudantes para prepará-los(las) para a criação dos Clubes Juvenis;

2.5. O(a) Diretor(a) escolar/ Diretor(a) de escola, com apoio da equipe gestora e dos(as) docentes, socializa com os(as) estudantes, o cronograma de formação em Protagonismo Juvenil e a criação dos Clubes Juvenis;

2.6. O(a) Diretor(a) escolar/ Diretor(a) de escola, com a possibilidade de colaboração dos(as) jovens acolhedores, define, com o apoio dos(as) estudantes, a pauta para cada atividade referente à formação e criação dos clubes (o que será feito, quem fará, quando será feito, metas e como acompanhar).



3 - Realizar a formação dos estudantes para a criação dos clubes

3.1. O(a) Diretor(a) escolar/ Diretor(a) de escola conduz, com a colaboração dos(as) jovens acolhedores, a formação para os(as) estudantes, de acordo com o entendimento da relação entre os materiais referentes ao Clube Juvenil e os Valores, Princípios e Premissas do Programa Ensino Integral (PEI);

3.2. O(a) Diretor(a) escolar/ Diretor(a) de escola e estudantes, com a colaboração dos(as) jovens acolhedores(as), definem o passo a passo para a criação e a condução dos Clubes Juvenis. Alinham e estabelecem ações para:

- estruturar,
- iniciar,
- organizar,
- aplicar o PDCA,

- estabelecer as atividades do(a) Presidente de Clube Juvenil, explicando seu papel e quando ele(ela) deve solicitar o apoio da Equipe Escolar.
- o número de participantes deverá ser equilibrado;

3.3. O(a) Diretor(a) escolar/ Diretor(a) de escola, apoiado pela equipe gestora, socializa com os(as) docentes o passo a passo para a criação e condução dos Clubes Juvenis.



4 - Receber as indicações dos clubes e validar

4.1. O(a) Diretor(a) escolar/ Diretor(a) de escola solicita aos(às) estudantes as propostas de Clubes Juvenis, realizando uma análise prévia de cada proposta;

4.2. O(a) Diretor(a) escolar/ Diretor(a) de escola e os(as) estudantes responsáveis pelas propostas analisam cada uma delas e identificam quais estão alinhadas com os objetivos dos clubes e com a identidade da escola, no intuito de estabelecer a lista de propostas aprovadas;

4.3. O(a) Diretor(a) escolar/ Diretor(a) de escola, e os(as) idealizadores(as) dos Clubes Juvenis deferidos divulgam para a escola esses clubes e solicitam aos(às) estudantes que se candidatem aos clubes de sua preferência, no prazo estipulado.



5 - Divulgar os clubes aprovados e realizar as inscrições

5.1. O(a) Diretor(a) escolar/ Diretor(a) de escola e os(as) idealizadores(as) dos Clubes Juvenis definem e divulgam os locais e horários para os(as) estudantes realizarem suas inscrições;

5.2. Os(as) estudantes efetivam suas inscrições nos Clubes Juvenis;

5.3. Os(as) estudantes idealizadores(as) dos Clubes Juvenis, com apoio do(a) Diretor(a) escolar/ Diretor(a) de escola, organizam as respectivas listas de inscritos(as);

5.4. O(a) Diretor(a) escolar/ Diretor(a) de escola e os(as) estudantes idealizadores(as) dos Clubes Juvenis reúnem-se para confirmar a criação de cada clube a partir do resultado das inscrições. A lista final de Clubes Juvenis com a relação dos(as) seus(suas) integrantes é definida e divulgada.



6 - Definir os papéis de cada participante dos clubes

6.1. Os(as) estudantes idealizadores(as) dos Clubes Juvenis e o(a) Diretor(a) escolar/ Diretor(a) de escola fazem o planejamento inicial para estruturar os Clubes Juvenis (o que será feito, quem fará, quando será feito, metas). E definem locais das atividades dos Clubes Juvenis, bem como os recursos iniciais necessários;

6.2. Os(as) Integrantes dos Clubes Juvenis, com o apoio do(a) Diretor(a) escolar/ Diretor(a) de escola, definem as funções de cada um no clube: presidente, vice-presidente e demais funções dos clubes, de acordo com sua temática;

6.3. O(a) presidente de cada Clube Juvenil entrega ao(a) Diretor(a) escolar/ Diretor(a) de escola, a composição da estrutura organizacional de seu clube, com os nomes dos(as) estudantes integrantes;

6.4. Os(as) presidentes dos Clubes Juvenis reúnem-se com o(a) Diretor(a) escolar/ Diretor(a) de escola para definirem a agenda de trabalho dos clubes. Define-se como prioridade a elaboração do Plano de Ação do Clube Juvenil;

6.5. O(a) Diretor(a) escolar/ Diretor(a) de escola apresenta aos(às) presidentes e vice-presidentes de Clube Juvenil o Plano de Ação da escola;

6.6. Os(as) presidentes e os(as) integrantes dos clubes, com o apoio do(a) Diretor(a) escolar/ Diretor(a) de escola, elaboram seus respectivos Planos de Ação do Clube Juvenil;

6.7. Os(as) presidentes dos Clubes apresentam, discutem e validam com o(a) Diretor(a) escolar/ Diretor(a) de escola os respectivos Planos de Ação do Clube Juvenil.



7 - Definir as agendas e iniciar as atividades dos clubes

7.1. O(a) Diretor(a) escolar/ Diretor(a) de escola escolar estabelece a relação entre as metas e estratégias do Plano de Ação da escola e as prioridades, objetivos e metas pertinentes aos Planos de Ação dos Clubes Juvenis, identificando como cada clube pode contribuir para o sucesso da escola e com o desenvolvimento do Protagonismo Juvenil dos(as) integrantes do clube;

7.2. O(a) presidente de cada Clube Juvenil apresenta, alinha e valida com os(as) demais integrantes do seu clube as prioridades, os objetivos e as metas que deverão ser atendidos para que o clube possa contribuir para o sucesso da escola e desenvolver o Protagonismo Juvenil dos seus integrantes;

7.3. O(a) presidente de cada clube, após alinhamento com os(as) demais integrantes do clube, revisa e atualiza o seu Plano de Ação;

7.4. Os Clubes Juvenis iniciam suas atividades a partir dos seus Planos de Ação.





8 - Definir as estratégias de acompanhamento dos clubes

8.1. O(a) presidente e o(a) vice-presidente de cada Clube Juvenilacompanhamseasatividadesemandamentoestão de acordo com o Plano de Ação do clube. O(a) Diretor(a) escolar/ Diretor(a) de escola dá apoio ao(à) presidente e ao(à) vice-presidente;

8.2. O(a) Diretor(a) escolar/Diretor(a) de escola acompanha os clubes periódica e sistematicamente, observando se as atividades em andamento estão de acordo com o Plano de Ação do clube;

8.3. O(a) presidente é responsável por fornecer informações sobre o andamento das ações e acompanhar os indicadores do cumprimento das atividades do clube sob sua responsabilidade. O(a) Diretor(a) escolar/ Diretor(a) de escola é o(a) responsável pela construção de indicadores e pelo acompanhamento geral de todos os Clubes Juvenis da escola;

8.4. O(a) presidente de clube, com corresponsabilidade do(a) Diretor(a) escolar/ Diretor(a) de escola, analisa os resultados do seu clube, a partir dos indicadores, e os registra.



9 - Analisar os impactos dos clubes no aprendizado dos estudantes

9.1. O(a) presidente do clube, em trabalho conjunto com o(a) Diretor(a) escolar/ Diretor(a) de escola, levanta informações, seja pela observação ou pela análise dos resultados, sobre as atividades desenvolvidas pelos Clubes Juvenis nos resultados de aprendizagem, na postura diante dos Valores, Princípios e Premissas do Programa Ensino Integral (PEI), no desenvolvimento do protagonismo juvenil e do projeto de vida dos(as) estudantes.



10 - Constatar e analisar a influência dos Clubes Juvenis no aprendizado, na postura, no projeto de vida e no desenvolvimento do protagonismo juvenil dos estudantes.

10.1. O(a) Diretor(a) escolar/ Diretor(a) de escola aplica a lógica do PDCA nas atividades de todos os Clubes Juvenis: as principais metas não atingidas ou ações não realizadas são discutidas, identificadas as causas, bem como tomadas e acompanhadas as ações corretivas. Os pontos de atenção e as práticas exitosas são compartilhados entre todos(as) os(as) presidentes de clube;

10.2. O(a) presidente de Clube Juvenil, com a orientação e a corresponsabilidade do(a) Diretor(a) escolar/ Diretor(a) de escola, faz a revisão de sua rotina de atividades e tarefas de acordo com a necessidade. As principais metas do clube não atingidas ou ações não realizadas são discutidas e, identificadas as causas, definem-se e acompanham-se as ações corretivas;

10.3. O(a) Diretor(a) escolar/ Diretor(a) de escola alinha, com a Equipe Gestora, as informações levantadas; em seguida, o(a) Coordenador(a) de Gestão Pedagógica Geral utiliza os dados sobre os resultados dos Clubes Juvenis, registrados pelos(as) presidentes dos clubes, para alinhar o acompanhamento das atividades e/ou indicadores dos componentes curriculares do Currículo Paulista e da Parte Diversificada/Itinerários Formativos; consolida o relatório e alinha com os(as) Coordenadores(as) de Gestão Pedagógica por Área de Conhecimento. e os(as) docentes, em reunião da ATPCG - Aula de Trabalho Pedagógico Coletivo Geral.



CLUBE JUVENIL - PPP

CRONOGRAMA DE OBJETIVOS



1. Estudar os materiais formativos sobre o Clube Juvenil.



2. Preparar a formação dos(as) estudantes em Protagonismo Juvenil e suas práticas.



3. Realizar a formação em Protagonismo Juvenil e preparar os(as) estudantes para criar e organizar os Clubes Juvenis.



4. Indicar e validar os Clubes Juvenis da escola.



5. Realizar as inscrições e definir os Clubes Juvenis.



6. Estruturar a formação dos Clubes Juvenis.



7. Iniciar as atividades dos Clubes Juvenis.



8. Monitorar, individualmente, todos os Clubes Juvenis.



9. Constatar e analisar a influência dos Clubes Juvenis no Aprendizado, na Postura, no projeto de vida e no desenvolvimento do protagonismo juvenil dos(as) estudantes e compartilhar entre todos(as).



10. Discutir sobre as principais metas não atingidas ou ações não realizadas; identificar as causas; implementar e acompanhar ações corretivas. Os pontos de atenção e as boas práticas são compartilhados entre todos(as).

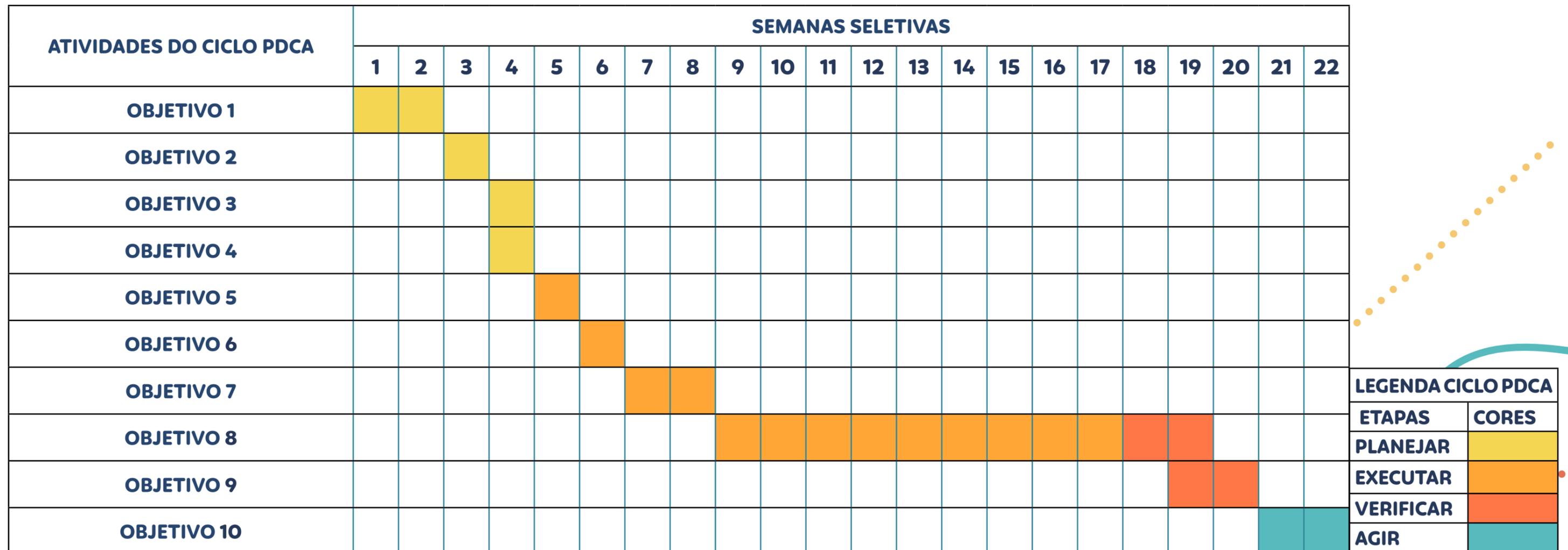




CLUBE JUVENIL - PPP

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - OBJETIVOS

GRÁFICO DE GANTT DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCEDIMENTO PASSO A PASSO CLUBE JUVENIL





CLUBE JUVENIL - PPP

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Currículo em Ação. Clubes Juvenis. Caderno do Gestor(a). Ensino Integral. Disponível em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2023/04/Clubes-Juvenis.pdf>. Acesso em: 08 ago. 2023.

São Paulo, Inciso VIII do artigo 2º da Resolução SEDUC 41 de 1 de Junho de 2022. Disponível em: <http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/RESOL%2041%20.PDF?Time=29/11/2023%2011:31:27>. Acesso em 29 nov. 2023



Secretaria da
Educação



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

PROCEDIMENTO PASSO A PASSO

CLUBES

